

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 263/2026	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de Retificação do Edital no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas – PROVIDA-AM – FAPEAM – Edital n.º 008/2026.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000345/2026-44-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 008/2026 no âmbito Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas – PROVIDA-AM – FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a retificação do item 5.1 do Edital, especificamente ao prazo de vigência dos projetos aprovados pelo referido Edital, visando alinhar o prazo de vigência dos projetos aprovados pelo referido edital, evitando incoerências junto aos proponentes, e consequentemente inconsistências nas demais fases de avaliação das propostas e acompanhamento dos projetos contratados;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretora-Presidente desta Fundação, para apreciação acerca da solicitação de retificação com posterior envio ao Conselho Diretor para deliberação;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

### DECIDE:

**I RETIFICAR** o item 5.1 do Edital n.º 008/2026 no âmbito Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas – PROVIDA-AM – FAPEAM, nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### 5. PRAZOS DO PROJETO

**5.1.** Os projetos aprovados neste Edital terão prazo de vigência de 18 (**doze**) meses;

Leia-se:

#### 5. PRAZOS DO PROJETO

**5.1.** Os projetos aprovados neste Edital terão prazo de vigência de 18 (**dezoito**) meses;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 08 de abril de 2026.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Militar

## RESENHA DA PORTARIA Nº 012-DAF/CM-2026

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

**1. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Carlos Alberto Machado Leal - 1º TEN QOAPM e Sérgio Augusto Neves de Araújo - 2º SGT QPPM, período: 19 a 21/03/2026. Objetivo: Lançamento do Festival Folclórico de Parintins 2026 no Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo.

**2. Manaus/Jutai/Manaus** dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, período: 26/03/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador, durante atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos, ofertados à população do município.

**3. Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus** dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Mauro Barroso do Nascimento - ST QPPM e Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, período: 28 a 31/03/2026; Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM e Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, período: 30 a 31/03/2026; Walterny de Souza Ferreira - Colaborador e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 31/03/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador, durante o 44º aniversário de Rio Preto da Eva. Manaus/AM, 09 de abril 2026.

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 267088

## Procuradoria-Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N. 082/2026-GPGE

**AUTORIZA** o deslocamento do Procurador do Estado, para participar de assuntos de interesse do Estado em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Procurador do Estado, Dr. **Mateus Severiano da Costa**, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 9 de abril do corrente ano, para participar de Reunião na Procuradoria do Estado no Distrito Federal - PEDF/PGE-AM, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**,  
em Manaus 07 de abril de 2026.

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266970

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

## ERRATA DA PORTARIA nº 023/2026-GAB/SECOM

Publicado no DOE nº 35.675, Seção II, página 1, do Poder Executivo, de 1º de abril de 2026, quanto à quantidade de dias do período de férias da servidora Mayane Kassandra da Silva Andrade,

**ONDE SE LÊ:**

75 (setenta e cinco) dias

**LEIA-SE:**

30 (trinta) dias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**,  
em Manaus, 9 de abril de 2026.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 267101

## PORTARIA Nº 025/2026-GAB/SECOM

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

**FÉRIAS**

1-Nome: Maria Vitória Neves Feitosa de Araújo

Matrícula: 265.789-9A

Período: 07 a 21.04.26

15 (quinze) dias

Exercício: 2023/2024

2-Nome: Rubercy Sena

Matrícula: 150.361-8G

Período: 01 a 30.04.2026

30 (trinta) dias

Exercício: 2023

3-Nome: Thaís de Souza Imperatrice

Matrícula: 237.442-0B

Período: 07 a 21.04.2026

15 (quinze) dias

Exercício: 2024/2025

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**,  
em Manaus, 7 de abril de 2026.

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 266943

## PORTARIA Nº 018/2026-GAB/SECOM

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

(trinta por cento) sobre o valor total homologado do item inadimplido; b) **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de **12 (doze) meses**.

**III - DETERMINAR** a notificação da empresa para que tome ciência desta decisão e, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento, efetue o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e demais medidas legais cabíveis. Observe, ainda, a restrição ao direito de licitar e contratar, que passará a vigorar a partir da publicação do trânsito em julgado administrativo desta decisão.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 08 de abril de 2026.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 267096

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**RESENHA Nº 15/2026 DIPRE/FVS-RCP.**

A **Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

**01. Hélio Marcel Rodrigues Coelho/Ag. Endemias-Gerente. 02. Jose Antônio Pinheiro da Mota/Ag. Endemias** **Deslocamento:** Manaus/Anori/Amaná/Manaus, de 25 a 29.05.2026. **Objetivo:** Realizar inventário de bens patrimoniais doados pela FVS-RCP aos municípios que não foram baixados nos sistemas AFI e AJURI, para que seja realizada a conciliação de bens nos sistemas. **03. Sidney Carlos Santos da Silva/Aux. Serv. Gerais. Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Careiro/Manaus, de 18 a 22.05.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista transporta servidores, para realizar inventário de bens patrimoniais doados aos municípios que foram baixados nos sistemas AFI e AJURI, para que seja realizado a conciliação de bens nos sistemas. **04. Jamiles dos Santos Oliveira/Ag. Endemias-Assessor III. 05. Leila Gomes Santiago/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Careiro/Manaus, de 18 a 22.05.2026. **Objetivo:** Realizar inventário de bens patrimoniais doados aos municípios que foram baixados nos sistemas AFI e AJURI, para que seja realizado a conciliação de bens nos sistemas. **06. Thicyane Socorro Silva de Carvalho/Enfermeira-SES. 07. Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis/Fonoaudióloga-SES. 08. Viviany Araújo Mesquita/Enfermeira-SES. 09. Claudia Tereza de Lima Rosas/Assist. Soc-SES. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24 a 27.05.2026. **Objetivo:** Realizar inspeção em saúde do trabalhador nas atividades de hospedagem, serviços de alimentação e mercados, com finalidade de proteção da saúde como preparo para o evento em massa em ação conjunta com a amazonastur e sanitária. **10. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Manaus, de 26 a 30.04.2026. **Objetivo:** Conduzir técnicos da SES-AM, para atuarem no projeto planifica SUS, que tem como objetivo a implantação em larga escala da metodologia de planejamento da atenção à saúde. **11. Rildo Mendes de Lima/Farmac. Bioq. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 26 a 30.04.2026. **Objetivo:** Realizar workshop otimização do fluxo de trabalho e automação no diagnóstico microbiológico presencial in loco, com objetivo capacitar profissionais na padronização do fluxo de trabalho e diagnóstico microbiológico automatizado no laboratório de fronteira lafron. **12. Jackson Pereira Alagoas/Ag. Endemias-Ch. Departamento. 13. Ivana Cristina Lopes da Cunha/Bióloga. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 04 a 08.05.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para a qualificação e aprimoramento das ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimentos de produtos, serviços de saúde e de interesse a saúde. **14. Marcelo Pereira Izel/Fiscal Sanitário-Assessor III. 15. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 25 a 30.05.2026. **Objetivo:** Realizar oficina regional de vigilância sanitária para a qualificação e aprimoramento das ações de inspeção, fiscalização e monitoramento de estabelecimentos de produtos, serviços de saúde e de interesse a saúde.

**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.** Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 09 de abril de 2026.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 266950

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**08.04.2026 - DECISÃO N.º 264/2026 - I APROVAR** o Resultado Final da Análise de 05 (cinco) propostas da Chamada Pública CNPQ/CONFAP-FAPS/PELD n.º 23/2024 - "Chamada PELD 2024" - Resolução n.º 018/2026, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 09 de abril de 2026

**HEDINALDO NARCISO LIMA**

Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 267078

**CONSELHO DIRETOR**

**08.04.2026 - DECISÃO N.º 214/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Lucas Teixeira Picanço**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação no evento "Lançamento dos Editais 2026 e do Prêmio FAPEAM"; **DECISÃO N.º 215/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 216/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wellington Bernardelli Silva Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 217/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Salatiel da Rocha Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 218/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Renato Francisco da Silva Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021; **DECISÃO N.º 219/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Cavalcante Lacerda Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **DECISÃO N.º 220/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiola Xochilt Valdez Domingos Moreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 221/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Victor Lamarão Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND - Resolução n.º 014/2019; **DECISÃO N.º 222/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eilton Ricardo de Lima Carneiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Empresas Juniores - Edital n.º 008/2018; **DECISÃO N.º 223/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Douglas Alberto Rocha de Castro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 224/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosimeire Araújo Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 225/2026 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Steffanie Paranhos da Costa Alves**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022;

**DECISÃO N.º 226/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 009/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **José Ricardo Monteiro da Silva**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 227/2026 - I RETIFICAR** parcialmente o Anexo Único da Resolução n.º 029/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, a fim de suprimir o Parágrafo Único do Art. 5º, constante do Capítulo I - dos Horários de Funcionamento, Jornada de Trabalho e Controle de Frequência, bem como o Inciso I do Art. 11, constante do Capítulo II - Dos Atrasos e das Faltas; **DECISÃO N.º 228/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda de Pinho Werneck** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, correspondentes a 06 (seis) quotas de bolsa, na modalidade DCT-II, em favor da Sra. **Naiane Arantes Silva**, e 02 (duas) quotas de bolsa, na modalidade AT-II, em favor da Sra. **Virgínia Campos Diniz Bernardes**, no âmbito da Chamada Pública n.º 003/2022 - CONFAP - INICIATIVA AMAZÔNIA +10 - Resolução n.º 023/2022; **DECISÃO N.º 229/2026 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, alterando a Decisão n.º 064/2026-CD/FAPEAM, para converter a modalidade de bolsa de mestrado para doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 230/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Nelson Kuwahara**, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 231/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Pós-Graduação em Educação Física (ProEF/Capital) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Ivan de Jesus Ferreira**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 232/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica -PPGEM da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Marcionilo Neri da Silva Junior**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 233/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Pós-Graduação em Saúde da Família - PROFSAÚDE da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Fabiana Mânica Martins**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 234/2026 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Raimundo Corrêa de Oliveira**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 235/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Emídio Cantídio de Oliveira Filho**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação no evento "Lançamento dos Editais 2026 e do Prêmio FAPEAM"; **DECISÃO N.º 236/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ademir Castro e Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 023/2014; **DECISÃO N.º 237/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Deolinda Lucianne Ferreira Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 238/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabrizio Beggiano Baccaro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 239/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wuelton Marcelo Monteiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 240/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **André Luiz Machado das Neves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 241/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final

apresentada pelo (a) interessado (a) **Adson Bruno Tolentino Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 242/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ilmar Duarte dos Reis**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 243/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Floramara Teles Machado**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 244/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosiane Pinheiro Palheta Siegele**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021; **DECISÃO N.º 245/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosiane Pinheiro Palheta Siegele**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 246/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 003/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Pablo Adelino Estevam Barbosa**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 247/2026 - I RETIFICAR** o Anexo da Decisão n.º 064/2026 do Conselho Diretor da FAPEAM quanto aos auxílios-pesquisa, a fim de que seja suprimido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) concedidos ao Curso de Engenharia Elétrica - PPGEE/UFAM e ao Curso de Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI/UFAM, passando o valor final de cada auxílio a corresponder a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 248/2026 - I RETIFICAR** o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista (Mestrado e Doutorado), disposto na Instrução Normativa n.º 002/2026, especificamente no campo da assinatura, no qual consta a expressão "Dirigente Máximo da Instituição", para que seja alterada para "Coordenador Institucional", no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 015/2026; **DECISÃO N.º 249/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Gracimar Pacheco de Araújo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 250/2026 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Vairton Radmann**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "III Simpósio das Cadeias Produtivas da região sul do estado do Amazonas", de 19 a 22 de maio de 2026, para os dias 09 a 12 de junho de 2026, no âmbito Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 251/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Elzilene Aquino de Araújo**, contemplado (a) com passagens e diárias para a participação do evento "Lançamento dos Editais 2026 e do Prêmio FAPEM"; **DECISÃO N.º 252/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raquel Salgado Marques**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 253/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eliana Pereira Elias**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021; **DECISÃO N.º 254/2026 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ligia Uribe Gonçalves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 255/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Cavalcante Lacerda Junior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022; **DECISÃO N.º 256/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Neila de Almeida Braga**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º

006/2019; **DECISÃO N.º 257/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Leandro Pereira França**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021; **DECISÃO N.º 258/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Antônio Cândido**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 259/2026 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo da Silva Barreto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP, CT&I - Edital n.º 018/2011; **DECISÃO N.º 260/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 006/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **José Camilo Ramos de Souza**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 261/2026 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Christiane Kely Reis de Souza**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2012, em razão da liquidação do débito junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM, bem como a ocorrência da prescrição quanto ao saldo remanescente; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 262/2026 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2026, subscrito pelo (a) interessado (a) **Raymison Monteiro de Souza**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º 002/2008, 007/2018 e 005/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **DECISÃO N.º 263/2026 - I RETIFICAR** o item 5.1 do Edital n.º 008/2026 no âmbito Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA - AM-FAPEAM, nos seguintes termos: *Onde se lê:* 5. Prazos do Projeto; 5.1. Os projetos aprovados neste Edital terão prazo de vigência de 18 (doze) meses; *Leia-se:* 5. Prazos do Projeto; 5.1. Os projetos aprovados neste Edital terão prazo de vigência de 18 (dezoito) meses. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de abril de 2026.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**

Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 267090

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**PORTARIA Nº 229/2026 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fl. 140); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.002445/2026-61; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de serviço da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM para atender as demandas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente ao exercício de 2026., em favor da **ASSOC BRAS DOS REITORES UNIVERS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**; inscrita sob o CPNJ nº 37.116.589/0001-06; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual

nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2026.

**NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266944

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.008636/2025-56 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2026 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, restauração de equipamentos, qualificação térmica, controle bacteriológico, segurança elétrica e calibração com emissão de laudo dos equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades da Policlínica Odontológica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em favor da empresa **A M TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 04.585.611/0001-08, arrematante do único lote com valor total de R\$ 4.899.999,60 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 266997

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

1.PCDP.629195 RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO. Matrícula e Cargo: 1842749B, Aux. adm. Destino e Período: Lábrea/Manaus/Lábrea, 06/04/2026 a 08/04/2026. Objetivo: Posse do reitor e da vice-reitora da UEA. 2.PCDP.629463 JOSIMAURO BORGES DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 2236346A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 27/04/2026 a 12/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina matemática discreta para a computação. 3.PCDP.629530 LUCIANE LOPES DE SOUZA BARBOZA DE LIRA. Matrícula e Cargo: 1849573D, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 26/04/2026 a 03/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estratégias para o ensino de ciências naturais na Amazônia. 4.PCDP.629531 DAIANE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2664526A, Professor. Destino e Período: Tefé/Careiro/Tefé, 10/04/2026 a 01/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina bioquímica do pescado. 5.PCDP.629535 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 26/04/2026 a 19/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina: cartografia digital e cadastro técnico multifinalitário. 6.PCDP.629536 SILVIA CRISTINA BELO E SILVA. Matrícula e Cargo: 2566656A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 28/04/2026 a 12/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina matemática discreta para a computação. 7.PCDP.629597 KATELL UGUEN. Matrícula e Cargo: 2043866A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/05/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC II. 8.PCDP.629602 RINALDO SENA FERNANDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 07/05/2026 a 21/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina manejo integrado de pragas e doenças. 9.PCDP.629628 ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1370707E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 01/05/2026 a 07/05/2026. Objetivo: Definir o andamento das orientações dos professores de TCC II. 10.PCDP.629741 ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO. Matrícula e Cargo: 1617893D, Professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 25/04/2026 a 29/04/2026. Objetivo: Para o início do ano letivo e reunião com os docentes e alunos do curso de matemática. 11.PCDP.629752 ADROALDO CAUDURO. Matrícula e Cargo: 1769936C, Professor. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Realizar palestra intitulada "missa da coroação de Mozart. 12.PCDP.629753 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Professor. Destino e Período: Manaus/Cape Girardeau/Manaus, 27/04/2026 a 04/05/2026. Objetivo: Realizar palestra intitulada "música e saúde mental: a arte e a tecnologia como fator atenuante e problemas emergentes na educação".